



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, Nº 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km de Brasília
113 Km de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1º domingo de Junho e Dezembro)

LEI Nº 039/85.

DE 30 DE ABRIL DE 1985.

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que específica".

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Declarada como de Utilidade Pública, a Escola Social Evangélica, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes
Prefeito Municipal

THE MUNICIPALITY OF ALBANY

AN ORDINANCE TO AMEND AN ORDINANCE

PASSED AT A REGULAR MEETING OF THE

CITY COUNCIL OF ALBANY, NEW YORK

Held at Albany, New York, this 15th day of

January, 1905.

Present, Mayor [Name], and Councilmen [Names]

Resolved, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

be and the same be and it is hereby

enacted, That the following Ordinance

1